



# Prefeitura de Timbó

## PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da proposta da empresa vencedora do processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 453/2024/PMT cujo objeto versa acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO QUINTINO

A empresa vencedora RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP, CPNJ 08.920.909/0001-70, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no edital da licitação.

Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto.

É este o parecer.

Timbó, terça-feira, 10 de dezembro de 2024



**JONATHAN DE SOUZA NUNES**

ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA  
PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



**LUIZ CARLOS GAMA ALVES JUNIOR**

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO  
AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



# Prefeitura de Timbó

## ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO QUINTINO

**NOME/RAZÃO:** RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP

**CNPJ:** 08.920.909/0001-70

**EDITAL Nº:** 453/2024/PMT

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**DATA:** 10/12/2024

**PARECER FINAL:** DEFERIDO

item nº. DESCRIÇÃO	DILIGÊNCIAS	
<b>1 CERTIDÕES DO CONSELHO DE CLASSE</b>		
<b>1.1 Certidão de Pessoa Jurídica</b>		
1.1.1 Em nome da empresa	OK	
1.1.2 Qualificação técnica conforme edital	OK	
1.1.3 Prazo de validade	OK	
<b>1.2 Certidão de Pessoa Física</b>		
1.3.1 Em nome do responsável apontado na CTO	OK	
1.3.2 Cargo de Engenheiro ou Arquiteto	OK	
1.3.3 Prazo de validade	OK	
<b>2 COMPROVAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (CTO)</b>		
<b>2.1 Execução de pavimentação ou passeio em pavimento intertravado (paralelepípedo, paver, lajota, tijolo e similares) ou Execução de Obra de Infraestrutura de Praça (360 m²)</b>	OK	
<b>3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL</b>		
<b>3.1 Carteira de trabalho/Contrato ou Contrato Social (Sócio)</b>		
3.1.1 Nome do técnico	OK	
3.1.2 Nome/Razão Social da empresa	OK	
3.1.3 Assinatura	OK	
<b>4 VISTORIA PRÉVIA</b>		
<b>4.2 Declaração/atestado de vistoria prévia</b>		
4.1.1 Declaração de vistoria ou Declaração de conhecimento	OK	
4.1.2 Assinatura do técnico	OK	

LEGENDA: (X) Erro; (-) Não apresentado; (OK) Correto; (N/A) Não aplicável.